



TRIGUEIRO & NOBREGA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PROCURAÇÃO PARA O FORO EM GERAL

O (a) Outorgante Josefa Flávia Dantas dos Santos,
brasileira, solteira, Rescindida, portador (a) do RG nº
2.293.336, expedido por SP/PB e CPF nº 028.325.254-58, residente e
domiciliado(a) na(o) Rua Salustino Oliveira de Souza,
nº 288, Bairro Pedro Salustino, Cidade Picuí, UF PB, pelo presente
instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procuradores e
advogados os Bels. **NILO TRIGUEIRO DANTAS**, portador do CPF nº. 047.951.774-65, inscrito
na OAB-PB sob nº. 13.220 e na OAB-RN sob nº. 834-A, e **DIJANIELLYESON MONTEIRO**
NOBREGA, inscrito na OAB/PB sob nº. 17068, brasileiros, casados, advogados, com endereço
profissional na Rua Pedro Salustino de Lima, nº 47, Empresarial Evanisa Dantas, Sala "E",
Pedro Salustino, Picuí-PB, fone (0**83) 3371-2274, ao qual confere poderes para o foro em
geral, nos termos do art.38, inclusive parte final do código de Processo Civil, podendo
confessar, transigir, desistir, receber e dar quitações, firmar compromissos, prestar primeiras
e últimas declarações, acompanhá-lo(a) em todos os seus termos, impugnar créditos ou
concordar com os mesmos, representá-lo(a) perante qualquer Juízo, instância ou Tribunal,
repartições públicas, federais, estaduais, municipais, conjunto ou separadamente, bem
como substabelecer com ou sem reservas de poderes.

Picuí-PB, 19 de Set de 2018.

Josefa Flávia Dantas dos Santos
Outorgante

Rua Pedro Salustino de Lima, 47, Empresarial Evanisa Dantas
Sala E, Pedro Salustino - Picuí-PB - CEP: 58187-000
Tel: (83) 3371-2274 / 99912-5490 / 99104-9190 / 99622-3777
Email: nilotdantas@hotmail.com / nelinhoadv@gmail.com





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	2.293.336 -2
DATA DE EMISSÃO	09/07/2015
NOME	JOSEFA FLÁVIA DANTAS DOS SANTOS
FILIAÇÃO	FRANCISCO VICENTE DOS SANTOS MARIA DE FÁTIMA DANTAS DOS SANTOS
NATURALIDADE	PICUI-PB
DATA DE NASCIMENTO	04/07/1977
DOC ORIGEM	NASC.N.16201 FLS.208-V LIV.A-17 CARTORIO PICUI-PB
CPF	028.325.254-58
Assinatura	Marcus A. S. Leal Jr. Chefe do Núcleo de Identificação
Validade	VALIDADE 2 ANOS DE 20/08/183

DATA DO ACIDENTE

03/12/2014



09/08/2017

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
707.162.054-75

Nome
FERNANDO DANTAS DOS SANTOS

Nascimento
20/10/2011

CÓDIGO DE CONTROLE
BE70.290D.68DE.38DE



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:51:47 do dia 09/08/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



JOSEFA FLAÍMA DANTAS DOS SANTOS
RUA SILVANO OLIVEIRA DE SOUZA, 228 - PEDRO SALUSTINO
PICUI/PB CEP: 58167000 (AG: 80)

Classe/Subject: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL MONOFÁSICO Br/230, Km 25 - Crista Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
Roteiro: 8 - 80 - 518 - 2530 Referência: Abr / 2017
Nº medidor: 00009512208 Emissão: 12/04/2017

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
CNPJ 09.055.183/0001-40 Ins. Est. 18.015.323-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 000.577.926
Código para Débito Automático: 00006018886

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a UC (Unidade Consumidora): 5/501886-6

Abr / 2017

Apresentação

12/04/2017

Data prevista da próxima leitura

15/05/2017

CPF/ CNPJ/ RANI

2832525456
Insc. Est.:

Faturas em atraso

22/03/2017 15,78
20/01/2017 21,85

Histórico de Consumo (kWh)

Mar/17 0
Fev/17 16
Jan/17 38
Dez/16 32
Nov/16 0
Out/16 2
Set/16 65
Ago/16 82
Jul/16 81
Jun/16 93
Mai/16 81
Abr/16 71

Média dos últimos meses
47

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
15/03/17	4342	12/04/17	4348	1

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			12,63
Adic. B. Amarela			0,34
Adic. B. Vermelha			0,39
PIS			0,12
COFINS			0,59

	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	14,07	0,8230	0,12
COFINS	14,07	4,2412	0,59

VENCIMENTO

20/04/2017

TOTAL A PAGAR

R\$ 14,07

RESERVADO AO FISCO

e5c7.d963.ec94.b914.16bb.65f9.e1b8.73ce.

Indicadores de Qualidade 2/2017 - Picui

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL 8,15	0,00	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL 12,30		
DIC ANUAL 24,60		
FIC MENSAL 3,30	0,00	CONTRATADA 202
FIC TRIMESTRAL 6,60		LIMITE INFERIOR 231
FIC ANUAL 13,20		
DMIC 3,63	0,00	
DICRI 12,22		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/PB	4,75	33,75
Compra de Energia	8,41	45,56
Serviço de Transmissão	0,33	2,35
Encargos Setoriais	1,87	13,28
Impostos Diretos e Encargos	0,71	5,05
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	14,07	100,00

Valor do EUSD (Ret. 2/2017) R\$ 6,95

ATENÇÃO

- REAVISO: Caso a(s) fatura(s) acima continue(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 27/04/2017. Conforme Resolução 414/ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possível suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso essas faturas estejam pagas, desconsiderar essa mensagem. ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS JÁ REAVISADAS, para estas a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento. - Leitura confirmada

ENERGISA PARAIBA

Roteiro: 8 - 80 - 519 - 2530
Matrícula: 501886-2017-04-0

VENCIMENTO

20/04/2017

TOTAL A PAGAR

R\$ 14,07

83600000000-7 14070054000-2 05018862017-8 04000800019-8



Assinado eletronicamente por: NILO TRIGUEIRO DANTAS - 29/11/2018 11:36:28

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18101611122892500000016744477>

Número do documento: 18101611122892500000016744477

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Josefa Flávia Dantas dos Santos,
RG nº 2.293.336, data de expedição 09/07/2016, Órgão
SSP/PB, CPF nº 028.325.254-58, venho perante a este
instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em
meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo
descrito:

Logradouro (Rua/Avenida/Prça)	<u>Rua Silvano Oliveira de Souza</u>
Número	<u>228</u>
Apto / Complemento	
Bairro	<u>Pedro Solutino</u>
Cidade	<u>Picuí</u>
Estado	<u>PB</u>
CEP	<u>58.187-000</u>
Telefone de Contato	
E-mail	

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: Picuí - PB, 19 de Abril de 2017

Assinatura do Declarante: Josefa Flávia Dantas dos Santos



DECLARAÇÃO
(Lei 7.115)

Eu, Josefa Flávia Dantas dos Santos
brasileiro(a), solteira, Pescadora, portador do
RG nº 2.293.336 expedido por SSP / PB e do CPF nº
028.325.254-58, residente
na(o) Rua Silvinio Oliveira de Souza,
município de Picuí - PB, DECLARO, nos precisos termos do art. 1º da
lei nº 7.115 de 29 de março de 1983 (lei da desburocratização), para o fim de dispensa de
custas processuais, QUE SOU POBRE NA FORMA DA LEI, cuja situação econômica não
me permite pagar custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento
próprio ou da família, BEM COMO QUE RESIDO NO ENDEREÇO ACIMA
ENUNCIADO.

Declarando ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas e
criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Picuí - PB, 19 de Abril de 2017.

Josefa Flávia Dantas dos Santos
DECLARANTE
(A rogo se não souber ler nem escrever)

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
DOU 30/8/1983
Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.
O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, hominímia ou bons antecedentes, quando
firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.
Art. 2º Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação
aplicável.
Art. 3º A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, em 29 de agosto de 1983; 162º da Independência e 95º da República.
JOÃO FIGUEIREDO
Ibrahim Abi-Ackel / Hélio Beltrão



Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2017

Carta nº: 11899870

A/C: JOSEFA FLAILMA DANTAS DOS SANTOS

Sinistro: 3170452912 ASL-0320251/17
Vítima: FERNANDO DANTAS DOS SANTOS
Data Acidente: 03/12/2014
Natureza: INVALIDEZ
Procurador:

Ref.: NEGATIVA TÉCNICA - SEM SEQUELAS

Prezado(a) Senhor(a),

Após avaliação dos documentos que nos foram enviados, a assessoria médica verificou que os danos pessoais decorrentes do seu acidente, após o tratamento médico, não resultaram em invalidez permanente.

Como o Seguro DPVAT somente paga indenização a pessoas que tenham invalidez permanente, o seu pedido foi negado.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04, ou através do nosso site www.seguradoralider.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 00247/00248 - carta_04





BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº 643/2014

HORA DO FATO: 12h e 45min

DATA DO FATO: 03/12/2014

DATA E HORA QUE A DELEGACIA TOMOU CONHECIMENTO DO FATO:

ÀS 14h e 12min

DO DIA 03/12/2014

O COMUNICANTE(QUALIFICAÇÃO): JOSEFA FLAILMA DANTAS DOS SANTOS, brasileira, solteira, pescadora, natural de Picuí/PB, nascida em 04/07/1977, filha de Francisco Vicente dos Santos e Maria de Fátima Dantas dos Santos, residente na rua Silvino Oliveira de Souza, 228, Pedro Salustino, Picuí/PB, **ciente das sanções civis, administrativas e criminais as quais estará sujeito(a) caso o quanto aqui declarar não porte estritamente a verdade, assim faz o registro:**

TESTEMUNHAS: A apresentar.

NARRAÇÃO DO FATO: Narra a comunicante que seu filho Fernando Dantas dos Santos, contando com três anos de idade, estava brincando na área que fica na frente da casa, quando um brinquedo caiu na rua e a criança foi apanhar e quando se agachou, uma motocicleta que passava em alta velocidade atropelou a criança, praticamente passando por cima da criança, arremessando a criança pela rua, imediatamente a criança foi socorrida ao Hospital Regional de Picuí/PB de onde foi transferida em caráter de emergência para o hospital de Campina Grande/PB com fratura no fêmur e suspeita de várias outras fraturas. A motocicleta era guiada por "Eudes" filho de Dudu do bar; Era o que continha no dito registro, a qual vai assinado pela comunicante.

Picuí/PB, 03 de novembro de 2014

Josefa Flailma Dantas dos Santos
COMUNICANTE

José Edson de Vasconcelos
JOSÉ EDSON DE VASCONCELOS

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido.
Dou fé. (Art.365-III do CPC).
Picuí/PB-14/10/2016
Selo Digital:ADL38554-XI6B
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$2,12 Farpen R\$0,25 MP R\$0,03 Fepj R\$0,39

2º TABELIONATO PÚBLICO
Mariane Macedo de Araújo
2ª Tabeliã
Comarca de Picuí - Paraíba



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML

Eu, Josefa Flávia Dantas dos Santos, portador da carteira de
Identidade nº 2-293.336 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.325.254-58
residente e domiciliado na Rua Silvano Oliveira de Souza,
Cidade Picuí, Estado PB, declaro, sob as penas da lei, que
estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal - IML para os fins de requerimento de
indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

☒ Não há estabelecimento do IML no município da minha residência; ou

() O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido não realiza perícias para fins de
prova do Seguro DPVAT; ou

() O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido realiza perícias com prazo
superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido;

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de
invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração
permita o prosseguimento a análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico
Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a
correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº
6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia
concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de impugná-la, caso discorde do seu
conteúdo.

Picuí-PB, 19 de Abril de 2017

Assinatura do declarante
conforme documento de identificação

Josefa Flávia Dantas dos Santos

Local e data





PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

C.N.P.J 08.741.399/0001-73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C.N.P.J 08.619.650/0001-21

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

BASE DESCENTRALIZADA PICUÍ

Rua: Galdino de Pinheiro, 26 – Bairro Centro / CEP: 58.187-000 – Picuí – PB

Fone/Fax: (83) 3371-2620/ 3371-2350 E-mail pmpicui.sat.splana.@uol.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de direito, que o Sr. FERNANDO DANTAS DOS SANTOS, foi atendido pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, após um atropelamento na Rua Silvino Ferreira de Souza, às 12:30 do dia 03/12/2014. A vítima encontrava-se no Hospital Regional de Picuí com escoriações de face, membros inferiores e extensão do corpo já não mais sangrantes quando chegou ao local, apresentando fratura difusa de fêmur esquerdo, não resolvendo na entidade, este órgão realizou a remoção da vítima para o Hospital de Trauma de Campina Grande.

Picuí-PB, 18 de Abril de 2017.

GESSKA DE OLIVEIRA DANTAS COSTA
COORDENADORA DE ENFERMAGEM



ID	PRESCRIÇÃO MÉDICA	NOME				REG
		fernando D. dos Santos				72015
		DIAGNÓSTICO PROVÁVEL				DATA INTERNAÇÃO
		IDADE	CLÍNICA	ENF.	LEITO	DATA
		03	Enfermagem	207	01	17-12-14
		PRESCRIÇÃO TERAPÊUTICA			VIA	HORÁRIO
1		D.D. Du N. w O. H. p. f. e. j. e. t. 1 15 g/sun 8 x 4 C. C. 66				
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
34						
35						
36						
37						
38						
39						
40						
41						
42						
43						
44						
45						
46						
47						
48						
49						
50						
51						
52						
53						
54						
55						
56						
57						
58						
59						
60						
61						
62						
63						
64						
65						
66						
67						
68						
69						
70						
71						
72						
73						
74						
75						
76						
77						
78						
79						
80						
81						
82						
83						
84						
85						
86						
87						
88						
89						
90						
91						
92						
93						
94						
95						
96						
97						
98						
99						
100						

Dr. F. L. T. G. D. N. S. 10585
CRM: 5429
C.F.E. 175.204-15

CRM

A PRESCRIÇÃO DEVE CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO



paciente 3 anos
em tratamento de
fratura do Fêmur
Gato, ficando no
hospital em fase
funerária do
dia 05.12.14 ao dia
19.12.14, Colocados
Gaucho Péruis Podalio
por mais ($\pm$) 30 dias
de acordo o mesmo site
acompanhado por todo
se funcionar.

Dr. Ralton Marinho da Costa
Ortopedista e Traumatologista
CRM 55.573 - 13199-PE
CBO 31.12.08





Sistema
Único de
Saúde

Ministério
da
Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE
HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

2 - CNES
2757710

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

3 - NOME DO PACIENTE
Paulo Roberto de Almeida

4 - Nº DO PRONTUÁRIO
72.016

5 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)
12345678901

6 - DATA DE NASCIMENTO
10/10/1971

7 - SEXO
Masc. ☒ 1 Fem. ☐ 3

8 - RAÇA/COR
Parda

9 - NOME DA MÃE
Marlene de Almeida

10 - TELEFONE DE CONTATO
DDD () Nº DO TEL.

11 - NOME DO RESPONSÁVEL
Paulo Roberto de Almeida

12 - TELEFONE DE CONTATO
DDD () Nº DO TEL.

13 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)
Rua do Brasil, nº 100, Centro

14 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA
Picuí

15 - Cód. IBGE MUNICÍPIO
35001

16 - UF
SP

17 - CEP
05400-000

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

18 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS
Ansiedade, com fúria, crises de raiva, episódios de agressão

19 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO
Gravidade dos sintomas

20 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)
Exame clínico e psicológico

21 - DIAGNÓSTICO INICIAL
Transtorno do humor

22 - CID 10 PRINCIPAL
6723

23 - CID 10 SECUNDÁRIO

24 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

PROCEDIMENTO SOLICITADO

25 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO
Tratamento farmacológico

26 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO
0408050519

27 - CLÍNICA
Clínica

28 - CARÁTER DA INFORMAÇÃO
Urgente

29 - DOCUMENTO
() CNS () CPF

30 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE / ASSISTENTE

31 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE
Paulo Roberto de Almeida

32 - DATA DA SOLICITAÇÃO
05/12/14

33 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DE REGISTRO DO CONSELHO)

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

34 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO

37 - CNPJ DA SEGURADORA

38 - Nº DO BILHETE

39 - SÉRIE

35 - () ACIDENTE TRABALHO TÍPICO

40 - CNPJ DA EMPRESA

41 - CNAE DA EMPRESA

42 - CBOR

36 - () ACIDENTE TRABALHO TRAJETO

43 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA
() EMPREGADO () EMPREGADOR () AUTÔNOMO () DESEMPREGADO () APOSENTADO () NÃO SEGURADO

44 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR
Dr. Paulo Roberto de Almeida

50 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR
943-7

45 - DOCUMENTO
() CNS () CPF

47 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

46 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
1/1/15

48 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Rua Francisco Pereira Gomes, 15. Monte Santo
CEP: 58.187-000 Fone: (83) 3371-2884 / 2890
Picuí PB - CNPJ: 08.778.268/0001-80

Nº AIH _____

Nº de Ordem _____

Nº de Reg. 72.015

Nº do Dequm. RN - 03005

ARQUIVO MÉDICO

Nome: Germano D. dos Santos

Responsável: Geruza Kláudia D. Santos

Pai: Edicarlós dos Santos

Mãe: Geruza Kláudia D. Santos

Prof: Memor Data Nasç.: 20/10/12 Idade: 03

Endereço: R. José Romão de Medeiros nº 50

Bairro: _____ Cidade: Picuí Est. Civil: _____

PREENCHIMENTO MÉDICO

Diagnóstico definitivo: Fratura femur

Tratamento efetuado no hospital: _____

Exames realizados: _____

Internado em 05/10/14 Alta em 19/12/14 Óbito em _____

Dr. Raimon Marinho da Costa
CRM 3965 - CPF 456.235.624-34

Arquivista

Assistente





GOVERNO
DA PARÁIBA

Hospital Regional de Pícu "Felipe Tiago Gomes"



SUS

Sistema Único de Saúde

EVOLUÇÃO

Nome: Fernanda W. dos Santos

Idade: 03

Reg.: 72015

Serviço: Emergência

Diagnóstico: Fratura de fêmur

Local: 207-01

Data	Evolução
01/11/18	Amuleto com fio suspenso do Knee Gals, com o fio suspenso
09/11/18	A ORTOPEDIA paciente com fratura de fêmur em fratura fechada BEG, com H. MTD



**Hospital Regional de Picuí "Fellpe Tiago Gomes"**

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

Via de Acesso⁰ - Tática e Técnica - Ligaduras - Preenchimento - Sutura^a - Material Empregado - Aspecto Visível





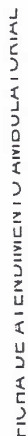
GOVERNO
DA PARAÍBA

FICHA DE ANESTESIA

Hospital Regional de Picuí "Felipe Tiago Gomes"

NOME: <u>Fernando Dantas dos Santos</u>		IDADE: <u>03</u>	SEXO: <u>M</u>	GR. SANGÜÍNEO:
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: <u>Fratura de Fêmur</u>		CATEGORIA: <u>SUS</u>		DATA: <u>05/12/14</u>
OPERAÇÃO REALIZADA: <u>Redução e fixação de Fratura de Fêmur</u>				
CIRURGIÃO: <u>Dr. Raiton</u>		AUXILIAR:		ANESTESISTA: <u>Dr. Vitor</u>
AGENTES COMUNITÁRIOS				
CÓDIGO	220			
Anestesia X	200			
Oper. Inturb T	180			
Endotr Pres A	160			
Distol Pulso O	140			
Resp. RA	120			
Assit. Resp. RE	100			
Exbont. Resp. RC	80			
Contr.	60			
	40			
	20			
Pre-anestésico:				
Anestesia: ☒ Geral ☐ Raquiana ☐ Peridural ☐ Bloqueio de Plexo ☐ Outras				
Técnica:		Venoclise:		
Início:	Término:	Duração minutos:		
AGENTES DOSES		LÍQUIDO	ML	
<u>PARAPORT 1000</u>		<u>50 FISIOLOG</u>		
<u>SEVORANE 200</u>				
<u>DEXADROTA 1000</u>				
<u>DIPLONA 500</u>				
OBS.: <u>Atenção</u>				



[illegible]

RECEPCIONISTA: HRP

CRM#8-1901 - CRM/RN 3899



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ "Felipe Tiago Gomes"

ENE

FICHA DE ENCAMINHAMENTO

NOME: Gerardo Dantas da Silva
DOCUMENTO Nº: 55005 IDADE: 5 anos
DATA DE NASCIMENTO: 20/12/2012 SEXO: masculino
ENDEREÇO: R. José Bonifácio de Almeida
CIDADE: Picuí CEP: 58.187-000
PROFISSÃO: Mãe ESTADO CIVIL: casado
H.D.A. Pré-existor: história de vômitos recentemente há 1-30 minutos. A= vômito
avulso, pontual e efêmero, iniciado sem motivo aparente, chegou ao hospital por vomitar,
3- Bex. distendida, dor abdominal tipo cólica. E- Escarado, um dia e meio sem retorno
por distorção da coloração intestinal e vermelha. De 12-15 (AO-4) há 15 min
5- História de doença respiratória

EXAMES REALIZADOS: Ex de 12-15 minutos, ausência de febre

CONDUTA: Imobilização e analgesia momentaneamente ao rescaldo de trauma

DATA: 03/12/2012

MÉDICO ASSISTENTE / CRM





ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE PICUI "Felipe Tiago Gomes"

CNS

FICHA DE ENCAMINHAMENTO

NOME: Guilherme Dantas da Silva
DOCUMENTO Nº: 15005 IDADE: 3 anos
DATA DE NASCIMENTO: 20/10/2015 SEXO: masculino
ENDEREÇO: R. João Tomaz de Almeida
CIDADE: Picuí CEP: 58.187-000
PROFISSÃO: Motorista ESTADO CIVIL: solteiro
H.D.A. Pré-exator glândula de tiro parietal. h. 1.30 minutos. A = 100
acima normal, eufórico, eufórico com contusão (vergoa p. o hospital por contusão).
B. Boa dentição, 12 dentes em bom estado. E. Exame de urina sem alteração
glândula de tiro parietal de 1.30 minutos. B. Ex. 15 (10-4) 15-20
E. Exame de urina sem alteração

EXAMES REALIZADOS: Ex. de 1.15. Exame de urina de 1.15

CONDUTA: Imobilização e analgesia. encaminhamento ao hospital de destino

DATA: 03/12/2015

MÉDICO ASSISTENTE / CRM





Sistema
Único de
Saúde

Ministério
da
Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE
HOSPITAL REGIONAL DE PICUI

2 - CNES
2757710

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

3 - NOME DO PACIENTE
Fernando Dantas dos Santos

4 - Nº DO PRONTUÁRIO
72.015

5 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)
89803284108001

6 - DATA DE NASCIMENTO
20/10/11

7 - SEXO
Masculino ☒ 1 Feminino ☐ 3

8 - RAÇA/COR
Parda

9 - NOME DA MÃE
Rosely Gláucia Dantas dos Santos

10 - TELEFONE DE CONTATO
DDD () Nº DO TEL.

11 - NOME DO RESPONSÁVEL
Rosely Gláucia Dantas dos Santos

12 - TELEFONE DE CONTATO
DDD () Nº DO TEL.

13 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)
R. José Romão de Medeiros - 52

14 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA
Picuí

15 - Cód. IBGE MUNICÍPIO
851140

16 - UF
PB

17 - CEP
58157000

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

18 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS
Febre com febre + dor

19 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO
Dor + febre + tosse +

20 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)
Exame clínico + hemograma

21 - DIAGNÓSTICO INICIAL
Pneumonia

22 - CID 10 PRINCIPAL
S723

23 - CID 10 SECUNDÁRIO

24 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

PROCEDIMENTO SOLICITADO

25 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO
Tratamento ambulatorial

26 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO
0408050519

27 - CLÍNICA

28 - CARÁTER DE INFORMAÇÃO

29 - DOCUMENTO () CNS () CPF

30 - Nº DO DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE / ASSISTENTE

31 - Nº DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE
Carla

32 - DATA DA SOLICITAÇÃO
05/12/14

33 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DE REGISTRO DO CONSELHO)

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

34 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO

37 - CNPJ DA SEGURADORA

38 - Nº DO BILHETE

39 - SÉRIE

35 - () ACIDENTE DE TRABALHO TÍPICO

40 - CNPJ DA EMPRESA

41 - CNAE DA EMPRESA

42 - CBOR

36 - () ACIDENTE DE TRABALHO TRAJETO

43 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA () EMPREGADOR () AUTÔNOMO () DESEMPREGADO () APOSENTADO () NÃO SEGURADO

AUTORIZAÇÃO

44 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

45 - Cód. ÓRGÃO EMISSOR

46 - DOCUMENTO () CNS () CPF

47 - Nº DO DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

48 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

49 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

50 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Hospital Regional de Picuí
Atesto conforme o original.
Picuí, 13/01/2015
Arquivo Médico
Aux. Administrativo





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
Rua Francisco Pereira Gomes, 15 - Monte Santo
CEP: 58.167-000 Fones: (83) 3371-2554 / 2555
Picuí PB - CNPJ: 08.778.268/0001-95

Nº AIH _____

Nº de Ordem _____

Nº de Reg. 72 015

Nº do Docum. RA - 23.005

ARQUIVO MÉDICO

Nome: Germana M. dos Santos

Responsável: Josefa Klaudina M. Santos

Pai: Edicarlós dos Santos

Mãe: Josefa Klaudina M. Santos

Prof: memor Data Nasc. 20/10/11 Idade: 03

Endereço: R. José Romão de Medeiros Nº 50

Pairo: _____ Cidade: Picuí Est. Civil: _____

PREENCHIMENTO MÉDICO

Diagnóstico definitivo: Fratura femur

Tratamento efetuado no hospital: _____

Exames realizados: _____

Internado em 05.11.14 Alta em 19.12.14 Obito em _____

Arquivista _____

Dr. Raulton Marinho da Costa
CRM 3905 - CPF 456.233.624-34

Médico Assistente

Hospital Regional de Picuí
Atesto conforme o original.

Picuí, 13/01/2015

Arquivo Médico

Josevânia Lima de Melo
Aux. Administrativo





SUS

Sistema Único de Saúde

EVOLUÇÃO

Nome: Fernanda D. dos Santos

Idade: 03

Reg.: 72 015

Servico: Revisão

Diagnóstico:

Fractura de femur

Local: 267-01

Data	Evolução	Local: 267-01
01/11/09	Lamelas com furo suspenso do Rein Gulo, com o furo suspenso.	
29/11/19	# ORTOPEDIA # Paciente de 14 anos com fratura fechada BEG, com Cl: MTD.	





SUS

Sistema Único de Saúde

EVOLUÇÃO

Nome: Fernando Bentes dos Santos Idade: Reg.: 72.015

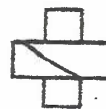
Serviço: U. cirurgia Diagnóstico: fratura de fêmur Local: 207-01

[illegible]



GOVERNO
DA PARÁ

Hospital Regional de Pínei "Folpe Tago Gomes"



SUS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM

NOME: Fernando D. dos Santos

IDADE: 03^ª

SERVIÇO: cirúrgica

ENF.: 207

LEITO: 01

DATA	HORA	EVOLUÇÃO	ASSINATURA
		diurese presente, realizado banho no leito	
		paciente segue aos cuidados da enfermagem.	
	21:00	sem evolui bem não apresenta náuseas, aceita bem a dieta, diurese presente	
		sem presente, segue aos cuidados da enfermagem.	
07.12.14	14:00	PACIENTE MELHOR EM REPOUSO, CONSCIENTE E ORIENTADO, AFEBRIL, EUPNEICA, ACEITA DIETA, REALIZADO BANHO NO LEITO, MCPM E AOS CUIDADOS DA ENF.	Ana Luiza Aguiar Cabral Técnica de Enfermagem COREN-PB: 626934
	20:00	PACIENTE COM SEQUELA, CALMO E COOPERATIVO, DIURESE (+), MCPM E AOS CUIDADOS DA ENF.	Ana Luiza Aguiar Cabral Técnica de Enfermagem COREN-PB: 626934
08.12.14	06:00	PACIENTE SEGUE EM REPOUSO, SONO E DIURESE (+), SEM QUEIXAS, MCPM E AOS CUIDADOS DA ENF.	Ana Luiza Aguiar Cabral Técnica de Enfermagem COREN-PB: 626934
	13:00	Paciente segue restrito no leito calmo, consciente e orientado afébril não refere queixas segue aos cuidados da enfermagem realizado banho no leito.	Maria Dulcineide dos S. F. Vasconcelos Técnica de Enfermagem COREN-PB: 41189



Assinado eletronicamente por: NILO TRIGUEIRO DANTAS - 29/11/2018 11:37:03

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18101700374304500000016767882

Número do documento: 18101700374304500000016767882



GOVERNO
DA PARAÍBA

FICHA DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

al Regional De Picuí "Felipe Tiago Gomes"

Nome: Fernando Dantas Dos Santos Idade: 03 Sexo: M
Data: 05/12/14 Clínica: Urgência Ala: Enf.: 207 Leito: 01
Módulo: Fratura de Fêmur

ECÇÃO: ☐ SIM ☒ NÃO ☐ HOSPITALAR ☐ COMUNITÁRIA

POGRAFIA DA INFECÇÃO: ☐ GASTRO INTESTINAL ☐ GENITAL ☐ S.N.C.
☐ FERIDA CIRÚRGICA ☐ URINÁRIA ☐ SEPTICEMIA
☐ RESPIRATÓRIA ☐ PELE / TSC ☐ OUTROS

PROCEDIMENTOS REALIZADOS: ☐ Biópsia ☐ Respirador ☒ Punção Venosa
☐ Catéter Venoso ☐ Diálise ☐ Punção Lombar
☐ Catéter Vesical ☐ Endoscopia ☐ Punção Abdominal
☒ Corticoterapia ☐ Flebotomia ☐ Punção Torácica
☐ Drogas Antineoplásicas ☐ Hemoterapia ☐ Traqueostomia
☐ N P ☐ Nebulizador ☐ Outros

CONSIDERAÇÕES CIRÚRGICAS:

Cirurgia realizada: Trat. cirúrgico de Fratura de Fêmur Anestesista:

Data: 05/12/14 Tempo:

☒ Limpa ☒ Urgência ☐ P P
☐ Potenc. Contaminada ☐ Emergência ☒ M P
☐ Contaminada ☐ Eletivo ☐ G P
☐ Infectada

EQUIPE: Cirurgião: Drº Raulton Auxiliar:
Instrumentador: Anestesista: Drº Luis

RAIO X NA SALA: ☐ Sim ☒ Não

USO DE ANTIBIÓTICO: ☒ Profilático ☐ Terapêutico

Nome: Nome:
Dose / Dia: Dose / Dia:
Duração: Duração:

BACTERIOLOGIA

GRAM	☐ Sim ☒ Não	CULTURA	☐ Sim ☒ Não
MATERIAL	DATA	RESULTADO	ATB

Outras Observações:

CONDIÇÕES DE ALTA: ☐ Curado ☐ Transferido ☐ Óbito ☒ Melhorado ☐ À Pedido



MATERIAL E MEDICAMENTOS GASTO NA SALA DE OPERAÇÃO

[illegible][illegible]



GOVERNO
DA PARÁIBA

FICHA DE ANESTESIA

Hospital Regional de Picuí "Felipe Tiago Gomes"

NOME: <u>Fernando Dantas dos Santos</u>	IDADE: <u>03</u>	SEXO: <u>M</u>	GR. SANGÜÍNEO:
AGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: <u>Fratura de Fêmur</u>	CATEGORIA: <u>SUS</u>	DATA: <u>05/12/14</u>	

PROCEDIMENTO REALIZADO:

Redução cirúrgica de Fratura de Fêmur

QUIRURGIÃO:

Dr.º Railton

AUXILIAR:

ANESTESISTA:

Dr.º Vinícius

AGENTES
COMUNITÁRIOS

CÓDIGO

220

anestesia X

200

apex Intub T

180

ndotr Ptes A

160

Distol Pulso O

140

Resp. RA

120

Assit. Resp. RE

100

Expon. resp.
RC

80

Contr.

60

40

20

Pré-anestésico:

Anestesia: ☒ Geral ☐ Raquiana ☐ Peridural ☐ Bloqueio de plexo ☐ Outras

Técnica:

Venóclise:

Início:

Término:

Duração em minutos:

AGENTES DOSES

LÍQUIDO

ML

PROPOFOL 1mg/kg

SEVOFLURANO 2%

DEXAMETASONA 10mg

DEXAMETASONA 50mg

Obs:

[Handwritten signature]





GOVERNO
DA PARÁIBA

DESCRIÇÃO DE CIRURGIA

Hospital Regional do Picuí "Felipe Tiago Gomes"

Nome do Paciente: <u>Fernando Dantas dos Santos</u>		
Data da Operação: <u>05/12/14</u>	Enf.: <u></u>	Leito: <u></u>
Operador: <u>Dro Reilton</u>		1.º Auxiliar: <u></u>
2.º Auxiliar: <u></u>	3.º Auxiliar: <u></u>	Instrumentador: <u></u>
Anestesista: <u>Dro Viana</u>		Tipo da Anestesia: <u>Geral</u>
Diagnóstico Pré-operatório: <u>Fúnc do Pâncreas</u>		
Tipo de Operação: <u>fúnc duodenal</u>		
Diagnóstico Pós-operatório: <u></u>		
Relatório Imediato do Patologista: <u></u>		
Exame Radiológico no Ato: <u></u>		
Acidente Durante a Operação: <u></u>		

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

Via de Acesso - Tática e Técnica - Ligaduras - Drenagem - Sutura - Material Empregado - Aspecto Visceras

Genito-urina
Superior
Coarctação
do Arterio
Renal
Superior
Genito





GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
Hospital Regional de Picuí Felipe Tiago

TERMOS DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado
Pessoa responsável pelo doente Fernando W. dos Santos
Dá plena autorização aos médicos do Hospital que o
Assistirem, para fazerem as investigações julgadas necessárias ao diagnóstico e para a execução do
tratamento, comprometendo-se a respeitar todas as disposições gerais contidas nos regulamentos do
estabelecimento.

Em, 05 de Dezembro de 2018

Josefa Elaiha Dantas dos Santos
Assinatura do doente ou responsável

Testemunhas:
.....
.....

O abaixo assinado
Pessoa responsável pelo doente
Reconhece que o mesmo deixou o Hospital contra o parecer dos médicos deste estabelecimento, assumindo
inteira responsabilidade por sua decisão.

Em, de de

Assinatura do doente ou responsável

Testemunhas:
.....
.....

O abaixo assinado
Pessoa responsável pelo doente
Certifica que o mesmo teve alta do Hospital por ter infringido o regulamento deste estabelecimento.

Em, de de

Assinatura do doente ou responsável

Testemunhas:
.....
.....

O abaixo assinado
Pessoa responsável pelo doente
Reconhece que o mesmo está em condições de acordo e declara pelo presente que nenhum médico ou
qualquer outro membro do Hospital contribuiu intencionalmente para a indução da alta médica hospitalar.

Assinatura do doente ou responsável

Testemunhas:
.....
.....





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Hospital Regional de Picuí "Felipe Tiago Gomes"

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES
CCIH - COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

**CONTROLE DE ANTIBIÓTICOS
CADASTRO DO PACIENTE INTERNO**

Nº do Registro: 72.015 Nome do Paciente: Fernando W. dos Santos
Data de Nascimento: 00/10/11 Sexo: M() F() Nº do Cartão do SUS: .898003257108001
Data da internação: 05/12/14 Origem do Paciente: Instituição de Saúde () Comunidade X

JUSTIFICATIVA

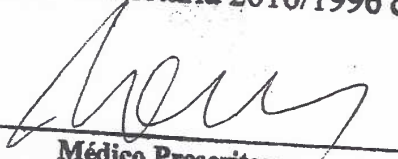
Diagnóstico da Internação: _____ Fatores de Risco: _____
Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

ANTIMICROBIANOS

Antibióticos	Início	2. dia	3. Dia	4. Dia	5. Dia	6. Dia	7. Dia	Suspensão
Ampicilina 1g								
Benzilpenicilina								
Cloranfenicol 1g								
Cefalotina 1g								
Ceftriaxona 1g								
Ciprofloxacino 400mg EV								
Gentamicina 40 mg IM/EV								
Gentamicina 80 mg IM/EV								
Lincomicina 600 mg IM/EV								
Levofloxacino 500 mg								
Metronidazol 500mg EV								
Oxacilina 500 mg								

CONTROLE DIÁRIO (FARMÁCIA)

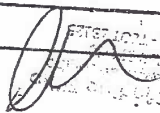
Conforme a Organização Mundial de Saúde (OMS) Termo de Cooperação 37/2006
OPAS/OMS e Portaria 2616/1996 do (MS) Ministério da Saúde/Brasil.


Médico Prescritor

Setor da Farmácia



PRONTUÁRIO

HRP	PRESCRIÇÃO MÉDICA		NOME <i>Fernando D. dos Santos</i>				REG <i>72015</i>	
			DIAGNÓSTICO PROVÁVEL <i>Fract. de Fêmur</i>				DATA INTERNAÇÃO <i>09-12-14</i>	
			IDADE <i>039</i>	CLÍNICA <i>cirúrgica</i>	ENF. <i>207</i>	LEITO <i>21</i>	DATA <i>15-12-14</i>	
			PRESCRIÇÃO TERAPÊUTICA				VIA	HORÁRIO
ITEM								
01	<i>Dick line</i>		<i>ZERO 22h</i>					
02								
03	<i>Fluoropuro gotos</i>		<i>VO 15</i>				<i>21 25</i>	
04								
05	<i>15 gotos VO 8/8h</i>							
06	<i>Phen 0,4 - 1 + AD, CV, 8/8h (BND)</i>							
07								
08	<i>SSW + CCB 6</i>							
09								
10								
11								
MÉDICO						CRM		A PRESCRIÇÃO DEVE CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO





SISTEMA
ÚNICO
DE SAÚDE

FARMÁCIA

H R P	PRESCRIÇÃO MÉDICA	NOME				REG
		DIAGNÓSTICO PROVÁVEL				DATA INTERNAÇÃO
ITEM	PRESCRIÇÃO TERAPÊUTICA	IDADE	CLÍNICA	ENF.	LEITO	DATA
01	Dreft line	03a	Uniguar	207	01	09/12/14
02	Jelco					
03	Dipirona 0,4 - l + AD, CV, 6/6g					
04	16up - free gotos					
05	los 15 gotos vo 8/8g 10					
06	SSVV + CCG					
07						
08						
09						
10						
11						
MÉDICO		CRM				A PRESCRIÇÃO DEVE CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

Dr. Carlos Antônio do Filho
Obrigado a Deus
Cirurgião Geralista
C.R.M. 25.574-50
Maringá - PR - 1501-1325





SISTEMA
ÚNICO
DE SAÚDE

PRONTUÁRIO

H R P	PRESCRIÇÃO MÉDICA	NOME FERNANDO DANTAS SANTOS				REG 12.015	
		DIAGNÓSTICO PROVÁVEL				DATA INTERNAÇÃO 25.12.14	
		IDADE 03	CLÍNICA limfoma	ENF. 207	LEITO 21	DATA 25.12.14	
		PRESCRIÇÃO TERAPEUTICA				VIA	HORARIO
01							
02							
03							
04		S. Disulfo P. interferon				21	
05		D. 1000 1cc 1x 10				21	05
06							
07							
08							
09							
10							
11							
MÉDICO						CRM A PRESCRIÇÃO DEVE CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO	



PRESCRIÇÃO MÉDICA	NOME		REG	
	fernando D. dos Santos		72015	
	DIAGNÓSTICO PROVÁVEL		DATA INTERNAÇÃO	
IDADE	CLÍNICA	ENF.	LEITO	DATA
03	psicang	207	01	17-12-14
PRESCRIÇÃO TERAPÊUTICA			VIA	HORÁRIO
1. D.D. 4.00				
2. Propofol 100mg				
3. 15 g/sun 8 x 8				
4. 6.6				
5. 10.10				
6. 11.11				
7. 12.12				
8. 13.13				
9. 14.14				
10. 15.15				
11. 16.16				
12. 17.17				
13. 18.18				
14. 19.19				
15. 20.20				
16. 21.21				
17. 22.22				
18. 23.23				
19. 24.24				
20. 25.25				
21. 26.26				
22. 27.27				
23. 28.28				
24. 29.29				
25. 30.30				
26. 31.31				
27. 32.32				
28. 33.33				
29. 34.34				
30. 35.35				
31. 36.36				
32. 37.37				
33. 38.38				
34. 39.39				
35. 40.40				
36. 41.41				
37. 42.42				
38. 43.43				
39. 44.44				
40. 45.45				
41. 46.46				
42. 47.47				
43. 48.48				
44. 49.49				
45. 50.50				
46. 51.51				
47. 52.52				
48. 53.53				
49. 54.54				
50. 55.55				
51. 56.56				
52. 57.57				
53. 58.58				
54. 59.59				
55. 60.60				
56. 61.61				
57. 62.62				
58. 63.63				
59. 64.64				
60. 65.65				
61. 66.66				
62. 67.67				
63. 68.68				
64. 69.69				
65. 70.70				
66. 71.71				
67. 72.72				
68. 73.73				
69. 74.74				
70. 75.75				
71. 76.76				
72. 77.77				
73. 78.78				
74. 79.79				
75. 80.80				
76. 81.81				
77. 82.82				
78. 83.83				
79. 84.84				
80. 85.85				
81. 86.86				
82. 87.87				
83. 88.88				
84. 89.89				
85. 90.90				
86. 91.91				
87. 92.92				
88. 93.93				
89. 94.94				
90. 95.95				
91. 96.96				
92. 97.97				
93. 98.98				
94. 99.99				
95. 100.100				
96. 101.101				
97. 102.102				
98. 103.103				
99. 104.104				
100. 105.105				
101. 106.106				
102. 107.107				
103. 108.108				
104. 109.109				
105. 110.110				
106. 111.111				
107. 112.112				
108. 113.113				
109. 114.114				
110. 115.115				
111. 116.116				
112. 117.117				
113. 118.118				
114. 119.119				
115. 120.120				
116. 121.121				
117. 122.122				
118. 123.123				
119. 124.124				
120. 125.125				
121. 126.126				
122. 127.127				
123. 128.128				
124. 129.129				
125. 130.130				
126. 131.131				
127. 132.132				
128. 133.133				
129. 134.134				
130. 135.135				
131. 136.136				
132. 137.137				
133. 138.138				
134. 139.139				
135. 140.140				
136. 141.141				
137. 142.142				
138. 143.143				
139. 144.144				
140. 145.145				
141. 146.146				
142. 147.147				
143. 148.148				
144. 149.149				
145. 150.150				
146. 151.151				
147. 152.152				
148. 153.153				
149. 154.154				
150. 155.155				
151. 156.156				
152. 157.157				
153. 158.158				
154. 159.159				
155. 160.160				
156. 161.161				
157. 162.162				
158. 163.163				
159. 164.164				
160. 165.165				
161. 166.166				
162. 167.167				
163. 168.168				
164. 169.169				
165. 170.170				
166. 171.171				
167. 172.172				
168. 173.173				
169. 174.174				
170. 175.175				
171. 176.176				
172. 177.177				
173. 178.178				
174. 179.179				
175. 180.180				
176. 181.181				
177. 182.182				
178. 183.183				
179. 184.184				
180. 185.185				
181. 186.186				
182. 187.187				
183. 188.188				
184. 189.189				
185. 190.190				
186. 191.191				
187. 192.192				
188. 193.193				
189. 194.194				
190. 195.195				
191. 196.196				
192. 197.197				
193. 198.198				
194. 199.199				
195. 200.200				
196. 201.201				
197. 202.202				
198. 203.203				
199. 204.204				
200. 205.205				
201. 206.206				
202. 207.207				
203. 208.208				
204. 209.209				
205. 210.210				
206. 211.211				
207. 212.212				
208. 213.213				
209. 214.214				
210. 215.215				
211. 216.216				
212. 217.217				
213. 218.218				
214. 219.219				
215. 220.220				
216. 221.221				
217. 222.222				
218. 223.223				
219. 224.224				
220. 225.225				
221. 226.226				
222. 227.227				
223. 228.228				
224. 229.229				
225. 230.230				
226. 231.231				
227. 232.232				
228. 233.233				
229. 234.234				
230. 235.235				
231. 236.236				
232. 237.237				
233. 238.238				
234. 239.239				
235. 240.240				
236. 241.241				
237. 242.242				
238. 243.243				
239. 244.244				
240. 245.245				
241. 246.246				
242. 247.247				
243. 248.248				
244. 249.249				
245. 250.250				
246. 251.251				
247. 252.252				
248. 253.253				
249. 254.254				
250. 255.255				
251. 256.256				
252. 257.257				
253. 258.258				
254. 259.259				
255. 260.260				
256. 261.261				
257. 262.262				
258. 263.263				
259. 264.264				
260. 265.265				
261. 266.266				
262. 267.267				
263. 268.268				
264. 269.269				
265. 270.270				
266. 271.271				
267. 272.272				
268. 273.273				
269. 274.274				
270. 275.275				
271. 276.276				
272. 277.277				
273. 278.278				
274. 279.279				
275. 280.280				
276. 281.281				
277. 282.282				
278. 283.283				
279. 284.284				
280. 285.285				
281. 286.286				
282. 287.287				
283. 288.288				
284. 289.289				
285. 290.290				
286. 291.291				
287. 292.292				
288. 293.293				
289. 294.294				
290. 295.295				
291. 296.296				
292. 297.297				
293. 298.298				
294. 299.299				
295. 300.300				
296. 301.301				
297. 302.302				
298. 303.303				
299. 304.304				
300. 305.305				
301. 306.306				
302. 307.307				
303. 308.308				
304. 309.309				
305. 310.310				
306. 311.311				
307. 312.312				
308. 313.313				
309. 314.314				
310. 315.315				
311. 316.316				
312. 317.317				
313. 318.318				
314. 319.319				
315. 320.320				
316. 321.321				
317. 322.322				
318. 323.323				
319. 324.324				
320. 325.325				
321. 326.326				
322. 327.327				
323. 328.328				
324. 329.32				

PRONTUÁRIO

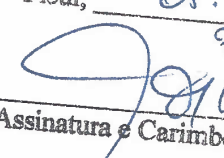
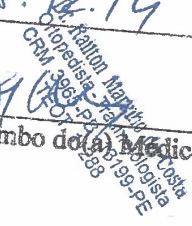
H R P	PRESCRIÇÃO MÉDICA		NOME FERNANDO DOS SANTOS				REG 72015	
			DIAGNÓSTICO PROVÁVEL				DATA INTERNAÇÃO 25.10.14	
	IDADE 03 ⁺	CLÍNICA Amigdalite	ENF. 22	LEITO 21	DATA 25.10.14			
	PRESCRIÇÃO TERAPÊUTICA				VIA	HORÁRIO		
ITEM								
01	Amigdalite							
02								
03	S. Trisulfo							
04	P. uerben							
05	Bimuno 1cc 1x 8 10							
06	O-um						05	
07								
08								
09								
10								
11								
MÉDICO					CRM	A PRESCRIÇÃO DEVE CONTER CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO		



ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que, a pedido do(a) Sr.(a) Fernando Douglas Farias portador(a) da identidade RG _____, que o(a) mesmo(a) foi atendido(a) por mim no dia de hoje, às _____ horas, submetido(a) a _____, portador da patologia CID-10 S72, devendo permanecer afastado(a) de suas atividades laborativas por um período de 60 (SESSENTA) dias, a partir desta data.

Pícu, 05.12.14


Assinatura e Carimbo do(a) Médico(a)


AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ autorizo o(a)
Dr. (º) _____ a registrar o diagnóstico codificado CID-10 ou por extenso neste atestado médico.

Assinatura do(a) paciente ou responsável legal

1ª VIA-PACIENTE

2ª VIA ANEXA AO PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO





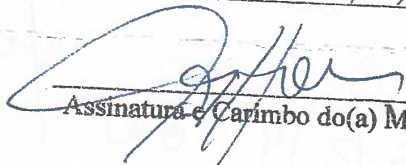
Hospital Regional de Picuí "Felipe Tiago Gomes"



ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, que, a pedido do(a) Sr.(a) Fernando Douglas dos Santos portador(a) da identidade RG _____, que o(a) mesmo(a) foi atendido(a) por mim no dia de hoje, às _____ horas, submetido(a) a CID-10 S72, portador da patologia _____, devendo permanecer afastado(a) de suas atividades laborativas por um período de _____ dias, a partir desta data.

Picuí, 19.12.14


Assinatura e Carimbo do(a) Médico(a)

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ autorizo o(a) Dr. (a) _____ a registrar o diagnóstico codificado CID-10 ou por extenso neste atestado médico.

Assinatura do(a) paciente ou responsável legal

1ª VIA - PACIENTE

2ª VIA - ARQUIVO DO PRONTUÁRIO DO PACIENTE





GOVERNO
DA PARÁ

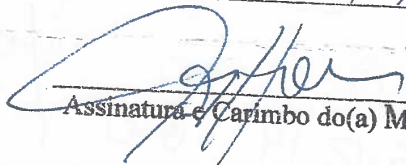
Hospital Regional de Picuí "Felipe Tiso Gomes"



ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, que, a pedido do(a) Sr.(a) Fernando Douglas dos Santos portador(a) da identidade RG _____, que o(a) mesmo(a) foi atendido(a) por mim no dia de hoje, às _____ horas, submetido(a) a CID-10 S72, portador da patologia _____, devendo permanecer afastado(a) de suas atividades laborativas por um período de _____ dias, a partir desta data.

Picuí, 19.12.14


Assinatura e Carimbo do(a) Médico(a)

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ autorizo o(a) Dr. (a) _____ a registrar o diagnóstico codificado CID-10 ou por extenso neste atestado médico.

Assinatura do(a) paciente ou responsável legal

1ª VIA-PACIENTE

2ª VIA-ARQUIVO DO PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO





GOVERNO
DA PARAÍBA

Hospital Regional de Pícn "Felipe Trigueiro"

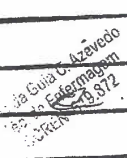
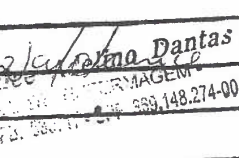
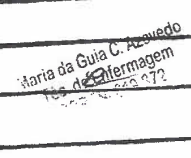


SUS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM

NOME: Fernando Dantas dos Santos IDADE: 03 anos
SERVIÇO: Emergência ENF.: 27 LEITO: 01

DATA	HORA	EVOLUÇÃO	ASSINATURA
05.12.14	8:30h	Menor admitido neste setor para exame físico e diagnóstico, não apresenta sinais de alarme, não apresenta sinais de alarme, não apresenta sinais de alarme. Temperatura 36.7 °C Peso 16 kg	 Maria da Guia C. Azevedo Enfermeira CRM 872
	15:00	Menor retorna do laboratório urgente com resultado de chama, mas logo após morte o quadro clínico sem reflexos presentes.	
	21:00	Menor se apresenta regular, apresenta sinais de alarme, não apresenta sinais de alarme, não apresenta sinais de alarme. Temperatura 36.7 °C	 Fernando Dantas Enfermeiro CRM 148.274-00
06/12/14	5:00	Menor se apresenta com sinais de alarme, não apresenta sinais de alarme, não apresenta sinais de alarme. Temperatura 36.2 °C	 Maria da Guia C. Azevedo Enfermeira CRM 872
06/12/14	13:00	Menor evoluindo bem, consciente e orientado, em repouso físico e mental, não se apresenta sinais de alarme, não apresenta sinais de alarme.	 Maria da Guia C. Azevedo Enfermeira CRM 872



Assinado eletronicamente por: NILO TRIGUEIRO DANTAS - 29/11/2018 11:37:11

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18101700450815600000016767893

Número do documento: 18101700450815600000016767893



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

hospital Regional de Foz de Iguaçu "Foz de Iguaçu Games"

**SUS**

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM

ME: Fernanda Santos dos Santos IDADE: 23a
R.VIC: 11 Cirurgica ENF: 207 LEITO: 03

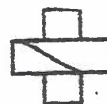
DATA	HORA	EVOLUÇÃO	ASSINATURA
13.09.14	06.00	evolução durante a noite não ocorreu queixa de dor + repouso preservado higiene corporal preservada medicação CPN e G.O. realizada da C.G. 06.00 T = 35,1°	
13.09.14	13.00	Mum. n. apresenta regular, de 1 litro, com higiene e higiene pessoal, fezes e urina presentes, quies de dor no local da lesão, m.c. e m. seg. com auxílio da enfermagem T = 36,3°	Maria da Guia C. Azevedo Téc. de Enfermagem COREN-619.872
13.09.14	21.00	Mum. n. apresenta dor abdominal, com queixa de dor no local da lesão, m.c. e m. seg. com auxílio da enfermagem T = 36,3°	Maria da Guia C. Azevedo Téc. de Enfermagem COREN-619.872
13.09.14	06.00	Mum. n. apresenta dor abdominal, com queixa de dor no local da lesão, m.c. e m. seg. com auxílio da enfermagem T = 36,3°	Maria da Guia C. Azevedo Téc. de Enfermagem COREN-619.872





GOVERNO
DO PARÁ

Hospital Regional de Pícu "Filipe Tinco Gomes"



SUS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM

OME: Fernando Santos dos Santos IDADE: 03a
 SERVIÇO: Ortopedia ENF.: 207 LEITO: 01

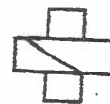
DATA	HORA	EVOLUÇÃO	ASSINATURA
0-12-14	09:50	elata, mantido em repouso na unidade de enfermagem. Tem: 36,4°C	Luciana Melo dos Santos Téc. de Enfermagem COREN-PA 623496
0-12-14	09:50	menor em repouso no leito, não refere queixas com repouso preservado, higi- ene preservada, sendo após em repouso no leito aos cuidados de enfermagem Tem: 36°C	Luciana Melo dos Santos Téc. de Enfermagem COREN-PA 623496
	13:30	Menor evolui bem, repouso no leito restrito, diurese ① acite ± a diurese, refere quei- ras até o momento. Segue aos cuidados de enfermagem. T = 36,3°C	Bruno Priscila COREN: 311.124
	21:00	Menor evolui bem, repouso no leito restrito acite a di- urese, não refere queixas no momento segue aos cuida- dos de enfermagem, ainda com a tração de gto. T = 36,1°C	Bruno Priscila COREN: 311.124





GOVERNO
DA PARÁ

Hospital Regional de Pícarí "Felipe Trigueiro Dantas"



SUS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM

NOME: Fernando D. dos Santos

SERVIÇO: Clínica Cirúrgica

ENF.: 207

IDADE: 03a

LEITO: 01

DATA	HORA	EVOLUÇÃO	ASSINATURA
08/12/14	21:00	Menor apresenta-se em repouso no leito, não refere dores no momento, diurese presente, aceita dieta líquida, repouso mais mediano e nos cuidados de enfermagem.	
08/12/14	05:40	Menor com sono e repouso, não apresenta dores, aceita a dieta líquida, repouso e nos cuidados de enfermagem.	Andressa Karine Dantas Téc. de Enfermagem COREN/PA 618.136
09.12.14	14:10	menor em repouso no leito aceita dieta não refere dor no momento foi realizado banho no leito, foi avaliado pelo ortopedista, como cooperativo segue com diurese. UCPH em repouso no leito nos cuidados de enfermagem. PAUP = 36.1°C.	Andressa Karine Dantas Téc. de Enfermagem COREN/PA 618.136
09.12.14	20:00	menor mantém guicho eliminado em repouso no leito não refere queixas, aceita	Euciana Melo dos Santos Téc. de Enfermagem COREN/PA 623495



Assinado eletronicamente por: NILO TRIGUEIRO DANTAS - 29/11/2018 11:37:11

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18101700450815600000016767893>

Número do documento: 18101700450815600000016767893

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM

NOME: Fernando Dantas dos Santos IDADE: 03
SERVIÇO: C. Cirúrgico ENT: 207 LEITO: 01

DATA	HORA	EVOLUÇÃO	ASSINATURA
15.12.14	05:30	Menor evoluiu bem, repouso no leito restrito, teve sono preservado, não refere queixas no momento. Segue aos cuidados de enfermagem. T: 36.0°C	Breno Pinheiro COREN: 311.124
15.12.14	13hs	Menor segue no leito tranquilo, sem queixas, apresentando desconforto no membro esquerdo segue no leito aos cuidados da equipe. T: 36.5°C	Francieli da Silva N. Cabral Téc. de Enfermagem COREN: 496782-PB
15.12.14	21hs	Menor segue no leito tranquilo no momento, sem queixas, portador dos cuidados da equipe. T: 36.7°C	Francieli da Silva N. Cabral Téc. de Enfermagem COREN: 496782-PB
16.12.14	05:30	Menor segue no seu leito com dor + espasmo (+) de gêmeo esquerdo (+) no quadrante Process. mento com o médico ortopedista, em visita 24h, continua de acordo com o trabalho no HSG, segue (+) de acordo com os cuidados da equipe. T: 36.3°C	Francieli da Silva N. Cabral Téc. de Enfermagem COREN: 496782-PB





GOVERNO
DA PARAÍBA

Hospital Regional de Pícaro "Felipe Rêgo Gomes"



SUS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM

OME: Fernando dos Santos IDADE: 03
 SERVIÇO: U. Cirúrgica ENF.: 207 LEITO: 01

DATA	HORA	EVOLUÇÃO	ASSINATURA
13.12.14	13:00	aos cuidados de enfermagem temp = 36°C	Adilma Rodrigues dos Santos Téc. Enfermagem COREN - PB: 627194
	21:00	Menor mal estar de quintas. em repouso no leito, U.C.U. de- bitado 00 fôlego, excreta urina (+) higiene corpo foi preservado sem queixas segue aos cui- dos de enfermagem. temp = 36°C	Adilma Rodrigues dos Santos Téc. Enfermagem COREN - PB: 627194
14.12.14	06:00	Menor em repouso, calmo sem queixas de sono a noite atende U.C.U. segue aos nossos cuidados temp = 36°C	Adilma Rodrigues dos Santos Téc. Enfermagem COREN - PB: 627194
	13:00	Menor evoluiu bem, repouso no leito restrito, diurese (+) aci- tado a dieta não repete queixas até o momento. Segue aos cui- dados de enfermagem T = 36,0°C	Bruna Priscila Coren: 311.124
	21:00	Menor evoluiu bem, repouso no leito restrito, diurese (+) aci- tado a dieta não repete queixas no momento. Segue aos cuidados de enfermagem T = 36,0°C	Bruna Priscila Coren: 311.124



Assinado eletronicamente por: NILO TRIGUEIRO DANTAS - 29/11/2018 11:37:11

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18101700450815600000016767893

Número do documento: 18101700450815600000016767893

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM

MR: Fernando Dantas dos Santos IDADE: 03
RVIC: A. Cirurgião ENF: 207 LEITO: 01

DATA	HORA	EVOLUÇÃO	ASSINATURA
12.12.14	13:00	Menor evoluindo em repouso no leito EGE, calmo, sem febre no leito, U.C.P.U. 04 febril 37,0 que, diurese (+), aceita dieta (sal). Sem queixas segue aos cuidados da enfermagem. Tempo = 37°C	Adalberto Rodrigues dos Santos Téc. Enfermagem COREN-PB: 627194
	21:00	Menor em repouso calmo, U.C.P.U. aceita dieta diurese (+), aceita dieta sem queixas, hidratado, normoventilado, eufórico, segue aos cuidados da enfermagem. Tempo = 36°C	Adalberto Rodrigues dos Santos Téc. Enfermagem COREN-PB: 627194
13.12.14	06:00	Menor em repouso EGE, calmo, diurese (+), U.C.P.U. 04 febril 37,0 que, diurese (+), aceita dieta (sal). Sem queixas segue aos cuidados da enfermagem. Tempo = 36°C	Adalberto Rodrigues dos Santos Téc. Enfermagem COREN-PB: 627194
13.12.14	12:00	Menor evoluindo em repouso no leito, calmo, U.C.P.U. 04 febril 37,0 que, diurese (+), aceita dieta (sal). Sem queixas segue aos cuidados da enfermagem. Tempo = 36°C	Adalberto Rodrigues dos Santos Téc. Enfermagem COREN-PB: 627194





GOVERNO
DA PARÁ

Hospital Regional de Pícar "Folpe Tago Gomes"



SUS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM

NOME: Fernando Santos dos Santos

IDADE: 03 anos

SERVIÇO: Cl. Cirúrgica

ENF.: 207

LEITO: 01

DATA	HORA	EVOLUÇÃO	ASSINATURA
18.12.14	20h	Admissional, após entrada da na região lesada continua semelhante, segue com novas curações.	Francisca da Silva N. Cabral Téc. de Enfermagem COREN: 496782-PA
19.12.14	06h	Paciente acordou em seu quarto sem dor e higiene pessoal organizada, recebeu at- tencional e as curações da equipe de enfermagem.	Francisca da Silva N. Cabral Téc. de Enfermagem COREN: 496782-PA
	06:20h	Menor apresenta inquietudes cristais, desconforto, segue no leito aguardando o mé- dico ortopédico.	Francisca da Silva N. Cabral Téc. de Enfermagem COREN: 496782-PA
19.12.14	13:00	Menor evoluiu bem expulso no leito, fez procedimento no blo- co, retirou tração e colocou gesso sem queixas no mo- mento. Segue acompanhada da enfermagem.	Bruno Príncipe Téc. de Enfermagem COREN: 311.124
	18:30	Menor recebe alta hospitalar.	Bruno Príncipe Téc. de Enfermagem COREN: 311.124



Assinado eletronicamente por: NILO TRIGUEIRO DANTAS - 29/11/2018 11:37:15

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18101700411158600000016767886>

Número do documento: 18101700411158600000016767886

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM

NOME: Fernando Santos das Santos Idade: 03 anos
 SERV: de cirurgia Data: 20/12/18

DATA	HORA	EXAME	INTERFERÊNCIA
17.12.18	20h	menor segue no leito tranquilo, sem queixa diarreica, higiene corporal preservada, segue medicado CPM e ao cuidado da enfermagem. <u>Bolha 305</u> <u>304</u> T = 36,1°C	
18.12.18	06h	menor evolui em repouso no leito, durante a noite não retornou queixa sono + repouso preservado segue medicado CPM e ao cuidado da enfermagem. <u>Bolha 307</u> <u>304</u> T = 36,3°C	
18.12.18	13h	Menor segue no leito aguardando a avaliação do médico ortopedista, tranquilo, consciente, orientado, comunicativo, vestido no leito devido uso de tra- cas em MBE, sem queixas, pai- lhas e alças abertas, au- ven (P) e aos novos cuidados. <u>Truque</u> T = 36,5°C	
18.12.18	20h	Menor segue no leito repouso tranquilo, sem queixas de desconforto devido ao ambiente. <u>Truque</u>	





GOVERNO
DA PARÁ

Hospital Regional de Pícar "Folpe Tago Gomes"



SUS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM

OME: Fernando Dantas da Santos

IDADE: 03 anos

ERVICO: Cl. cirurgica

ENF.: 207

LEITO: 01

DATA	HORA	EVOLUÇÃO	ASSINATURA
16/12/14	13:00h	Paciente menor, evolui tranquilo, calmo, orientado, apresenta um pouco de inchaço no local lesado, segue m. traps, xque. MCPM e ad. cuida dos dor enfermagem.	
		T = 36°C	
16/12/14	21:00	menor evoluindo Bem. Sem. Febril durante a noite e calmo mantendo repouso e passa aparentemente bem	
11	21:00	TA = 37,0°C	
17/12/14	06:00	menor evoluindo bem estável apresenta dor pela madrugada sendo medicado sobre prescrição médica e mantido m. traps	
11	06:00	TA = 36,1°C	
17/12/14	13 h	menor evolui tranquilo, calmo, orientado, diurese @, aceita pouca dieta, segue na tração segue medicado m. traps e com unidade da enfermagem	
		T = 36,3°C	



Assinado eletronicamente por: NILO TRIGUEIRO DANTAS - 29/11/2018 11:37:15

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18101700411158600000016767886

Número do documento: 18101700411158600000016767886



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ "Felipe Tiago Gomes"

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

PACIENTE:	ENF.	LEITO
Fernando D. dos Santos	207	01
DATA:		ASSINATURA
16/12/14 - Menor evolui com seu EGR. Segue medicado e aos cuidados da equipe.		
16/12/14 - Menor evolui com seu EGR. Foi avaliado pelo médico ortopedista. Segue medicado e aos cuidados da equipe.		
17/12/14 - Menor evoluindo o seu quadro cirúrgico EGR, consciente e orientado no momento das orientações, aceita a dieta, necessidades fisiológicas presentes. Higienização preservada, e medicado conforme prescrição médica, não há necessidade de enfermagem.		
17/12/14 - Menor evoluindo o seu quadro cirúrgico EGR, consciente e orientado, mantém o traqueostomia em MJE, aceita a dieta oferecida, necessidades fisiológicas presentes. Higienização preservada, e medicado conforme prescrição médica, não há necessidade de enfermagem.		
18/12/14 - menor em seu quadro cirúrgico EGR, consciente, orientado, mantém traqueostomia ortopedica em MJE aceita a dieta oferecida, MCPM aos cuidados da equipe de enfermagem.		
18/12/14 - menor em seu quadro EGR, consciente, orientado, pouco agitado, MCPM em repouso aos cuidados da equipe.		
19/12/14 - menor evolui com o procedimento cirúrgico ortopedico, consciente orientado, responsivo, tranquilo, hidratado, higiene corporal preservada, eliminação vesical espontânea, nutrição oral, lipídeos, afébril, a equipe permanece em repouso com deambulação prejudicada devida a imobilização dos MMII, segue aos cuidados da equipe.		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Nascimento

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Ricardo Wagner Macedo Cavalcanti
Oficial Substituto
COMARCA - PICUI - PB

NOME:
FERNANDO DANTAS DOS SANTOS

MATRÍCULA
0707060155 2011 1 00031 134 0023205 98

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)
vinte de outubro de dois mil e onze

DIA	MÊS	ANO
20	10	2011

HORA DE NASCIMENTO
14:20

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
Picuí-PB

MUNICÍPIO DE REGISTRO/UF
Picuí-PB

LOCAL DE NASCIMENTO
Hospital Regional de Picuí

SEXO
masculino

FILIAÇÃO
Educarlos dos Santos e Josefa Fialma Dantas dos Santos

AVÓS
PATERNO(S): Maria Madalena Vicente dos Santos ;
MATERNOS: Francisco Vicente dos Santos e Maria de Fátima Dantas dos Santos.

GÊMEOS
NÃO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
NÃO POSSUI

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO)
vinte e seis de outubro de dois mil e onze (26/10/2011).

DNV (DEC. NASC. VIVO)
30545248541

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Obs: Registro lavrado em 26/10/2011, no livro A-00031, Nº 23205, folha 134. Termo assinado pelo Declarante.

NOME DO OFÍCIO
Cartório do Registro Civil "Socorro Macedo"

OFICIAL REGISTRADOR
Ricardo Wagner Macedo Cavalcanti

SITUAÇÃO/UF
Picuí-PB

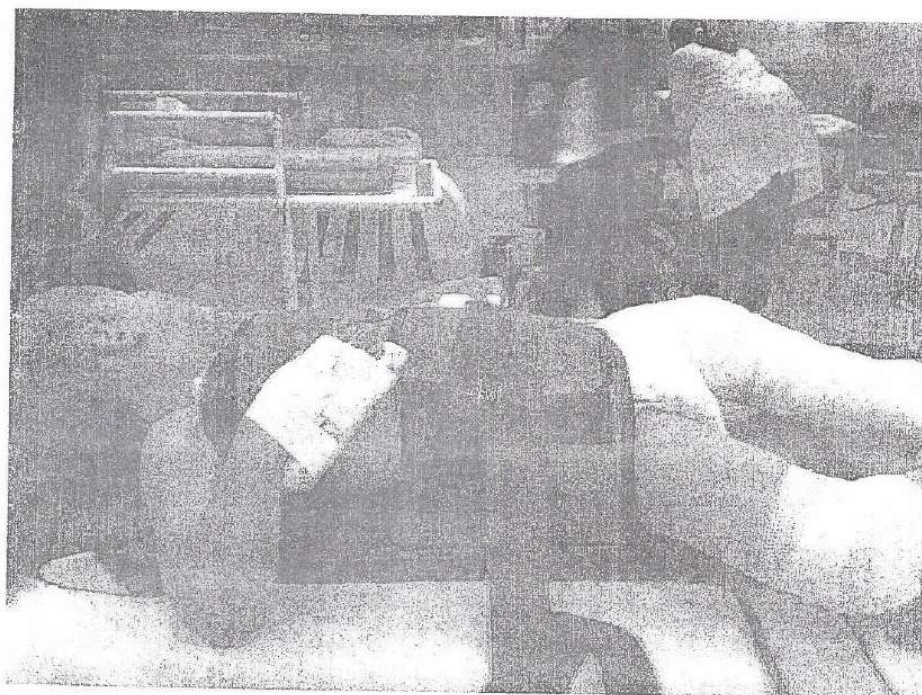
ENDEREÇO
Rua Vicente Ferreira de Macedo Picuí-PB - CEP - 58187000 FONE:
33712193

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Picuí-PB, 26 de Outubro de 2011.

Ricardo Wagner Macedo Cavalcanti
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Ricardo Wagner Macedo Cavalcanti
Oficial Substituto
COMARCA - PICUI - PB

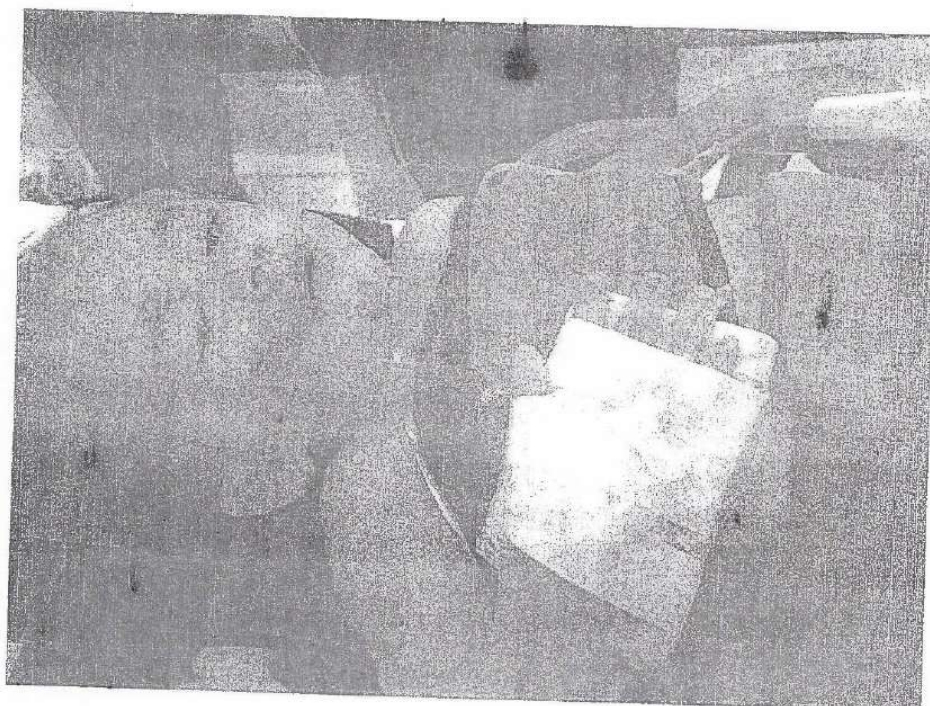




VITIMA DO ACIDENTE











Tribunal de Justiça da Paraíba

Vara Única de Picuí

PROCEDIMENTO COMUM (7) Nº 0800710-29.2018.8.15.0271

DESPACHO

Vistos, etc.

Defiro a justiça gratuita.

Intime-se a promovente para, no prazo de 15 dias, comprovar a relação de parentesco com o representado, sob pena de indeferimento da petição inicial.

Picuí, data da assinatura eletrônica.



Anyfrancis Araújo da Silva

Juiz de Direito



SEGUE PETIÇÃO EM ANEXO.





TRIGUEIRO & NOBREGA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PICUI – ESTADO DA PARAÍBA.

PROCESSO Nº. 0800710-29.2018.815.0271

JOSEFA FLAILMA DANTAS DOS SANTOS, já devidamente qualificado(a) nesses autos, e em atendimento ao despacho que determinava a intimação da parte autora para comprovar o parentesco com o menor autor Fernando Dantas dos Santos, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, **REQUERER**, e informar que a requerente JOSEFA FLAILMA é GENITORA do autor, conforme faz prova a Certidão de Nascimento em anexo a essa petição, razão pela qual requer o acolhimento da inicial por esse Juízo e a consequente citação da ré para responder aos termos da presente ação.

Termos em que
Pede e espera deferimento.

Picui–PB, 09 de dezembro de 2019.

DIJANIellyeson MONTEIRO NOBREGA
OAB – PB 17068

NILO TRIGUEIRO DANTAS
OAB – PB 13220



Rua Pedro Salustino de Lima, 47, Empresarial Evanisa Dantas
Sala E, Pedro Salustino - Picuí-PB - CEP: 58187-000
Tel: (83) 3371-2274 / 99912-5490 / 99104-9190 / 99622-3777
Email: nilotdantas@hotmail.com / nelinhoadv@gmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Nascimento

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Ricardo Wagner Macedo Cavalcanti
Oficial Substituto
COMARCA - PICUI - PB

NOME:
FERNANDO DANTAS DOS SANTOS

MATRÍCULA

0707060155 2011 1 00031 134 0023205 98

DATA DE NASCIMENTO(POR EXTENSO) vinte de outubro de dois mil e onze		DIA 20	MÊS 10	ANO 2011
HORA DE NASCIMENTO 14:20	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO Picuí-PB			
MUNICÍPIO DE REGISTRO/UF Picuí-PB	LOCAL DE NASCIMENTO Hospital Regional de Picuí		SEXO masculino	
FILIAÇÃO Edicarlos dos Santos e Josefa Flávia Dantas dos Santos				
AVÓS PATERNO(S): Maria Madalena Vicente dos Santos ; MATERNOS(S): Francisco Vicente dos Santos e Maria de Fátima Dantas dos Santos.				
GÊMEOS NÃO	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S) NÃO POSSUI			
DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO) vinte e seis de outubro de dois mil e onze (26/10/2011).		DNV (DEC. NASC. VIVO) 30545248541		

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Obs: Registro lavrado em 26/10/2011, no livro A-00031, Nº 23205, folha 134. Termo assinado pelo Declarante.

NOME DO OFÍCIO Cartório do Registro Civil "Socorro Macedo"
OFICIAL REGISTRADOR Ricardo Wagner Macedo Cavalcanti
MUNICÍPIO/UF Picuí-PB
ENDEREÇO Rua Vicente Ferreira de Macedo Picuí-PB - CEP - 58187000 FONE: 33712193

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Picuí-PB, 26 de Outubro de 2011

Ricardo Wagner Macedo Cavalcanti
Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Ricardo Wagner Macedo Cavalcanti
Oficial Substituto
COMARCA - PICUI - PB





Tribunal de Justiça da Paraíba

Vara Única de Picuí

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 0800710-29.2018.8.15.0271

DESPACHO

Vistos, etc.

Intime(m)-se o(a)(s) parte autora, por seu advogado, para, no prazo de 15 dias, instruir o pedido com a guia de custas judiciais, nos termos do que dispõe o art. 386, §3º, do Código de Normas Judicial da Corregedoria Geral de Justiça (Provimento CGJ-TJPB Nº 49/2019, disponível em <https://corregedoria.tjpb.jus.br/legislacao/codigo-de-normas-cgjpb-judicial/>), **sob pena de indeferimento da inicial**.

Picuí, data e assinatura eletrônicas.



Anyfrancis Araújo da Silva

Juiz de Direito



Segue petição em anexo.





TRIGUEIRO & NOBREGA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PICUI – ESTADO DA PARAÍBA.

PROCESSO Nº. 0800710-29.2018.815.0271

FERNANDO DANTAS DOS SANTOS, já devidamente qualificado nos Autos dessa Ação de Cobrança, Vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho proferido para o recolhimento das custas judiciais, **o autor requer, com fundamento no § 5º do art. 98 do CPC, requer a CONCESSÃO DA JUSTIÇA GRATUITA DE FORMA PARCIAL e que lhe seja deferido uma redução de percentual de 80% (oitenta por cento) no montante das custas prévias, e, principalmente conforme a nova ferramenta disposta pelo TJPB que permite ao juiz conceder descontos e parcelamentos nas custas processuais. E pra corroborar o pedido supra, o autor requer a juntada do comprovante de pagamento das custas processuais com desconto aplicado.**

Por fim, como já recolhera as custas prévias, a autora, ao final, requer que seja determinada a citação da ré e a consequente tramitação normal dos autos.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.

Picuí – PB, 27 de maio de 2020.

NILO TRIGUEIRO DANTAS
OAB-PB 13.220

1



Rua Pedro Salustino de Lima, 47, Empresarial Evanisa Dantas
Sala E, Pedro Salustino - Picuí-PB - CEP: 58187-000
Tel: (83) 3371-2274 / 99912-5490 / 99104-9190 / 99622-3777
Email: nilotdantas@hotmail.com / nelinhoadv@gmail.com



80%

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 027.3.20.00155/01
			Data de emissão: 15/05/2020
Nº do Processo: 0800710-29.2018.815.0271	Comarca: Picuí	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/05/2020
Número da guia: 027.2020.600155 Tipo da Guia: Custas Ocasionais de Destituição do Benefício da Justiça Gratuita			UFR vigente: R\$ 51,78
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 103,56 - Taxa Judiciária: R\$ 28,35 - Taxa bancária: R\$ 1,35			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente: JOSEFA FLAILMA DANTAS DOS SANTOS e outro(s) Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO			Parcela: 1/1
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Valor total: R\$ 660,90
866000000012 332609283186 520200531025 732000155018 			Desconto total: R\$ 527,64
			Valor final: R\$ 133,26

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 027.3.20.00155/01
			Data de emissão: 15/05/2020
Nº do Processo: 0800710-29.2018.815.0271	Comarca: Picuí	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/05/2020
Número da guia: 027.2020.600155 Tipo de Guia: Custas Ocasionais de Destituição do Benefício da Justiça Gratuita			UFR vigente: R\$ 51,78
Promovente: JOSEFA FLAILMA DANTAS DOS SANTOS e outro(s) Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Detalhamento:			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 660,90
			Desconto total: R\$ 527,64
			Valor final: R\$ 133,26

TERM 00002211 AGENTE 701052 AUTE 50401
 COBAN:057545 LOJA:0001 PDV:002211
 16/05/2020 BANCO DO BRASIL 09:30:03
 244154501 CORRESPONDENTE BANCARIO 02475
 COMPROVANTE PAGAMENTOS COM COD.BARRA
 CONVENIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-PB
 86600000001 33260928318 52020053102
 73200015501
 NR. DOCUMENTO 12.211
 NR. CONVENIO 761.383-0
 DATA DO PAGAMENTO 18/05/2020
 VLR DO PAGAMENTO 133,26
 NR.AUTENTICACAO D.228.D6D.A1E.C6D:373





**Tribunal de Justiça da Paraíba
Vara Única de Picuí**

PROCESSO Nº 0800710-29.2018.8.15.0271

Natureza: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

AUTOR: JOSEFA FLAILMA DANTAS DOS SANTOS, F. D. D. S.

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DECISÃO

Vistos e etc,

Defiro em parte o pedido de redução de custas pleiteado (id.31043154), por aplicação do art. 98, § 5º, do CPC, no quantum de 50%.

Considerando o pagamento prévio de 20% do valor da causa, cujo comprovante pode ser verificado no Id.31043161, **intime-se** a parte autora para juntar, no prazo de 15 dias, o comprovante de pagamento do restante das custas processuais (30%) do valor da causa, podendo ser dividido em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, iniciando-se a partir do 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da intimação.

Picuí, data e assinatura eletrônicas.

ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA



Juiz de Direito



Segue em anexo o comprovante de pagamento do restante das custas processuais (30%) do valor da causa, quitado em parcela única.



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 027.8.20.00340/01
			Data de emissão: 28/08/2020
Nº do Processo: 0800710-29.2018.815.0271	Comarca: Picuí	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/08/2020
Número da 027.2020.600340 Tipo da Custas Ocasionais de Complemento de Custas			UFR vigente: R\$ 51,78
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 124,27 - Taxa Judiciária: R\$ 34,02 - Taxa bancária: R\$ 1,35			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente JOSEFA FLAILMA DANTAS DOS SANTOS e outro(s) Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO Valor da causa: R\$ 9.450,00			Parcela: 1/1
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Valor total: R\$ 528,99
866200000010 596409283188 520200831029 782000340011 			Desconto total: R\$ 369,35
			Valor final: R\$ 159,64

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 027.8.20.00340/01
			Data de emissão: 28/08/2020
Nº do Processo: 0800710-29.2018.815.0271	Comarca: Picuí	Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de vencimento: 31/08/2020
Número da 027.2020.600340 Tipo de Custas Ocasionais de Complemento de Custas			UFR vigente: R\$ 51,78
Promovente JOSEFA FLAILMA DANTAS DOS SANTOS e outro(s) Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Valor da causa: R\$ 9.450,00			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela:

28/08/2020

Comprovante.png

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 28/08/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 19.03.23
 2441402441

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: NILO TRIGUEIRO DANTAS
 AGENCIA: 2441-4 CONTA: 10.352-7
 =====
 Convenio TRIBUNAL DE JUSTIÇA-PB
 Codigo de Barras 86620000001-0 59640928318-8
 52020083102-9 78200034001-1
 Data do pagamento 28/08/2020
 Valor Total 159,64
 =====
 DOCUMENTO: 082804
 AUTENTICACAO SISBB:
 D.40B.670.8C8.809.F75





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
VARA ÚNICA DE PICUI



PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 0800710-29.2018.8.15.0271

DESPACHO

Vistos, etc.

Deixo de designar a audiência prevista no art. 334 do CPC, tendo em vista que o consórcio de seguradoras promovido nunca demonstra interesse em transigir antes de realizada a perícia médica, sendo, portanto, improvável a obtenção da conciliação entre as partes, bem como em função de não existir neste Juízo núcleo de mediação e/ou conciliação.

Sendo assim, em respeito aos princípios da duração razoável do processo e economia processual, **cite-se o promovido** para apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias.

Apresentada a contestação, caso esta seja instruída com documentos e/ou sejam arguidas preliminares ao mérito, **intime-se a parte autora à réplica/impugnação**, no prazo de 15 (quinze) dias.



Cumpra-se **independentemente de novo despacho.**

Picuí, data da assinatura eletrônica.

Anyfrancis Araújo da Silva

Juiz de Direito

